

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral

PORTARIA DG N. 163, DE 24 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA DG N. 163, DE 24 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/15267/2024,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora Cíntia Dias Duarte, a partir de 17/4/2024, nos termos dos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral

PORTARIA GP N. 294, DE 21 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA GP N. 294, DE 21 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, XX, e art. 23, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Portaria GP N. 271, de 13 de maio de 2024; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/19429/2024;

RESOLVE:

Nomear o servidor Marcelo Geraldo Resende para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, nível CJ-3, vinculado à Vara do Trabalho de São João Del Rei, exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 293/2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria

Portaria de Pessoal

PORTARIA DGP N. 511, 23 de maio de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2o, V, da Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) SECRETARIA DE GESTAO PREDIAL:

FILIFE RODRIGUES CANDIDO (132438), FC-3, a partir de 27/05/2024, exaurindo os efeitos da Portaria 1120/2023.

2 - vinculada a (ao) SECRETARIA DE GESTAO PREDIAL:

PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR (132527), FC-3, a partir de 27/05/2024, exaurindo os efeitos da Portaria 1120/2023.